

 <p>SÃO JOSÉ CAMPINAS</p>	<p style="text-align: center;">EDITAL</p> <p style="text-align: center;">Prova de Bolsa Mérito Para Alunos Novos</p> <p style="text-align: center;">1ª Série do Ensino Médio - 2022</p>	<p style="text-align: center;">Emissão</p> <p style="text-align: center;">01/07/21</p>	<p style="text-align: center;">EDT</p>
<p>1. OBJETIVO</p> <ul style="list-style-type: none">• Estabelecer critérios e procedimentos para regulamentar o Programa da Prova de Bolsa Mérito para Alunos Novos do Ensino Médio (1ª Série), da Escola Salesiana São José (ESSJ).			
<p>2. RESPONSÁVEIS</p> <ul style="list-style-type: none">• Diretor Geral, Diretor Pedagógico, Diretor Administrativo-Financeiro, Coordenação Pedagógica do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio, Marketing e Secretaria Geral.			
<p>3. DEFINIÇÕES</p> <p>3.1 - A Prova de Bolsa Mérito é uma deliberação da ESSJ que visa conceder descontos nas mensalidades, de acordo com o resultado dos alunos na Prova de Bolsa Mérito.</p> <p>3.2 - Estes descontos se aplicam a partir da segunda parcela da anuidade escolar. Não são cumulativos e, caso o aluno contemplado tenha algum outro tipo de desconto, seu responsável financeiro deverá optar por um deles. Isto se aplica, também, ao pagamento da anuidade em uma única parcela.</p> <p>3.3 - Os descontos da Prova de Bolsa Mérito são válidos somente para o ano letivo de 2022.</p> <p>3.4 - Para o ano de 2023, o aluno participará do processo interno da Bolsa Mérito, que acontecerá durante todo o ano letivo de 2022.</p> <p>3.5 - Poderão participar desta prova os alunos regularmente matriculados em 2021, no 9º ano, em escolas públicas e particulares.</p> <p>3.6 - Para a 1ª série serão concedidas Bolsas Mérito de 30%, 40%, 60% e 90%, de acordo com os resultados obtidos pelos candidatos na Prova de Bolsa Mérito ou de acordo com os itens 3.9 e 3.10.</p> <p>3.7 - A Prova de Bolsa Mérito será composta de 48 questões objetivas das disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências.</p> <p>3.8 - A lista dos conteúdos da Prova de Bolsa Mérito estará disponível no site da ESSJ a partir do dia 26/07/2021 (clique aqui).</p> <p>3.9 - Em caso de impossibilidade da realização presencial da Prova de Bolsa Mérito, em virtude das condições sanitárias, decorrentes da pandemia da COVID-19, utilizaremos, como critério para concessão das Bolsas Mérito, a análise do Boletim Escolar do ano letivo de 2019.</p> <p>3.10 - No Boletim Escolar de 2019 serão analisados os resultados anuais das disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências.</p>			

4. PROCEDIMENTOS

4.1 - As inscrições para a Prova de Bolsa Mérito serão realizadas no formato on-line, no site da ESSJ ([clique aqui](#)), no período de 26/07 até 07/09/2021.

4.2 - Na inscrição é obrigatório anexar o Boletim Escolar de 2019.

4.3 - A Prova Presencial da Bolsa Mérito será realizada no dia 11/09/2021 (sábado), das 9h às 11h, seguindo todos os protocolos de segurança e saúde (uso de máscaras e de álcool em gel e distanciamento social).

4.4 - A prova será realizada nas dependências da ESSJ, no seguinte endereço: Avenida Almeida Garret, 267 - Jardim Nossa Senhora Auxiliadora - Campinas/SP. Entrada pelo Portão 1 (Portaria Principal).

4.5 - A ESSJ reserva o direito de não aceitar recursos para fazer revisão de provas.

4.6 - O gabarito da Prova de Bolsa Mérito estará disponível no site da ESSJ a partir do dia 15/09/2021.

4.7 - Os alunos contemplados com a Bolsa Mérito serão comunicados individualmente pela ESSJ e poderão efetivar a matrícula a partir de 20 de setembro, de acordo com as orientações fornecidas no ato da comunicação da concessão da Bolsa Mérito.

4.8 - A matrícula será efetivada na Secretaria Geral da ESSJ, no endereço constante no item 4.4.

4.9 - Caso a matrícula não seja efetivada até a data estabelecida pela ESSJ, o candidato perderá a concessão desta Bolsa Mérito.

4.10 - Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Direção da ESSJ.

4.11 - Em relação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei nº 13.709/2018 (LGPD):

4.11.1 - A Escola Salesiana São José, em vista de sua obrigação, tratará os dados recebidos como sigilosos, armazenados e protegidos contra terceiros, utilizando medidas de alta tecnologia digital para garantir a segurança e os dados com o propósito exclusivo para os fins de participação da Prova de Bolsa Mérito para Alunos Novos.

4.11.2 - O descarte destes dados será realizado após o término deste processo, seguindo as normas da LGPD.

Campinas, 01 de julho de 2021

DIREÇÃO DA ESSJ